

PORTARIA Nº 0301/2020 de 03 de dezembro de 2020

EMENTA – Concede quinquênio a Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Everaldo Frazão dos Anjos, mat. 284-1**, foi admitido em 02 de junho de 2008, e que o mesmo gozou 2 anos e 6 meses de licença para trato de interesse particular no período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2017, contando, portanto, com dez anos de efetividade na carreira;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do Professor efetivo **Everaldo Frazão dos Anjos, mat. 284-1**, a título de quinquênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA